

## **INDICAÇÃO N.º 40/2013**

Indico à mesa, após ouvido o plenário, respeitando as diretrizes regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que Sua Excelência PROVIDENCIE UM VEÍCULO PARA AS FUNÇÕES DE “CATA TRECO”.

### **Justificativa**

Sabemos que parte da população desfaz-se de seus velhos e usados objetos, lançando-os nos terrenos baldios e pelas avenidas, praças, ruas etc., deixando a cidade demasiadamente suja e conseqüentemente feia. Por isso, o pedido deste veículo para, ao menos semanalmente, passar “CATANDO” tudo e limpando a cidade.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.

Hélio José Viana Gonçalves

Vereador